

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

CARTA 066/2023

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Estrada do Galeão, nº 3300 – Ilha do Governador
RIO DE JANEIRO-RJ

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/CAE/2023 - Obras de infraestrutura, com logística associada, para a revitalização dos sistemas de energia, climatização e aterramento, com implantação de nova KF, na sede do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo Belém (DTCEA-BE).

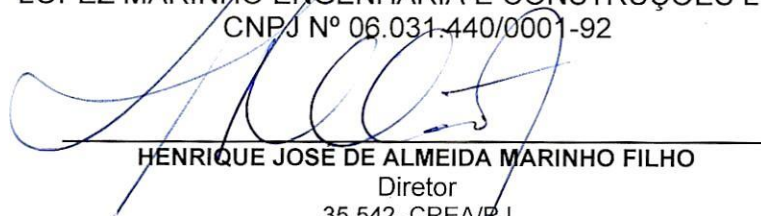
Prezados Senhores:

A empresa **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 06.031.440/0001-92, sediada à Av. Rio Branco, nº 125, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tendo examinado o Edital, vem apresentar os documentos de habilitação exigidos no Edital:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA
2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
2. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs.: Documentação apresentada em dois volumes, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) folhas, numeradas de 001 à 164, incluindo a folha 145-A.

Atenciosamente,
LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 06.031.440/0001-92



HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA MARINHO FILHO
Diretor
35.542-CREA/RJ
CPF 371.399.917-15



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/CAE/2023
Processo Administrativo Nº 67106.001903/2021-33

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA SUBITEM 7.4 - 7.5 DO EDITAL

- A. CONTRATO SOCIAL**
- B. SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**



Certificado
Sistema Integrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/CAE/2023
Processo Administrativo Nº 67106.001903/2021-33

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A. CONTRATO SOCIAL



Certificado
Sistema Integrado



LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA MARINHO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 35.542 expedida pelo CREA/RJ, em 08/05/1980, CPF sob nº 371.399.917-15, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Lúcio Costa, 3602 – BI 01 – Apto 702 – Barra da Tijuca, **GABRIEL MOSQUERA LOPEZ**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 37.480, expedida pelo CREA/RJ, em 12/09/1979, CPF sob o nº 356.047.517-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Lúcio Costa, 4350 – BI 01 – Apto 501 – Barra da Tijuca, **ROGÉRIO QUIROGA CHOMETON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Majestoso Cremerie, 63 – Petrópolis – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 87-1006520-D, emitida em 05/11/1992, expedida pelo CREA-RJ, CPF 861.812.387-00; **FERNANDO AMORIM DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente à Rua Ministro Otávio Kelly, 499 – BI 01 - Apto 903 – Jardim Icaraí – Niterói – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 861047320-D, emitida, em 18/10/1988, expedida pelo CREA-RJ, CPF 851.203.757-15; **JOÃO CARLOS DERTONIO DE SÁ**, brasileiro, casado, orçamentista, residente à Rua General Renato Paquet, 199 – BI 02 – Apto 505 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 2.802.427, emitida, em 13/01/1976, expedida pelo IFP, CPF 359.359.287-87; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Av. Rio Branco, 125, 6º andar – Centro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.031.440/0001-92, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0723274-9, por despacho, de 14/11/2003, inclusive a última alteração registrada na JUCERJA sob o Nº 00003712515 em 07/08/2019, observada as seguintes condições:

- A. O capital social que era de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais) é aumentado para R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais) pela incorporação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) referentes a parte do saldo de Reserva de Lucros, sendo distribuído proporcionalmente aos sócios, de acordo com suas participações, a saber: ao sócio **HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA MARINHO FILHO**, 2.769.231 quotas, no valor de R\$ 2.769.231,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais); ao sócio **GABRIEL MOSQUERA LOPEZ**, 2.769.231 quotas, no valor de R\$ 2.769.231,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais); ao sócio **ROGÉRIO QUIROGA CHOMETON DE OLIVEIRA**, 153.846 quotas, no valor de R\$ 153.846,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis mil reais); ao sócio **FERNANDO AMORIM DAS NEVES**, 153.846 quotas, no valor de R\$ 153.846,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis mil reais), ao sócio **JOÃO CARLOS DERTONIO DE SÁ** 153.846 quotas, no valor de R\$ 153.846,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis mil reais).



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

NIRE: 332.0723274-9 Protocolo: 00-2020/228116-7 Data do protocolo: 27/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2020 SOB O NÚMERO 00003958611 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6CCEADA2E975ADC7D900D832147CA6B53BA24258CFC4075319942F073D5878C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



B. A cláusula Quarta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4ª: O capital Social é de R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais) dividido em 16.100.000 (dezesesseis milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, com a seguinte composição:

HENRIQUE J. DE A. MARINHO FILHO	7.430.770	quotas -	R\$ 7.430.770,00
GABRIEL M. LOPEZ	7.430.770	quotas -	R\$ 7.430.770,00
ROGÉRIO Q. C. DE OLIVEIRA	412.820	quotas -	R\$ 412.820,00
FERNANDO A. DAS NEVES	412.820	quotas -	R\$ 412.820,00
JOAO CARLOS D. DE SÁ	412.820	quotas -	R\$ 412.820,00
TOTAL	16.100.000	quotas -	R\$ 16.100.000,00

C. Face a alteração acima, o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a razão social de **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Av. Rio Branco, 125 – Sala 601 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, regendo-se pelas normas do Código Civil e, supletivamente pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir e fechar escritórios e demais dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª: A sociedade tem por objeto a execução de obras de engenharia civil, bem como obras de instalações técnicas, de prevenção contra incêndio e pânico, ar condicionado, e ainda elaboração de projetos de engenharia, incorporações e compra e venda de imóveis.

Parágrafo único – É facultado à sociedade subcontratar, no todo ou em parte, os serviços previstos no seu objeto social.

Cláusula 3ª: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.0723274-9 Protocolo: 00-2020/228116-7 Data do protocolo: 27/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2020 SOB O NÚMERO 00003958611 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6CCEADA2E975ADC7D900D832147CA6B53BA24258CFC4075319942F073D5878C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital Social é de R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais) dividido em 16.100.000 (dezesesseis milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, com a seguinte composição:

HENRIQUE J. DE A. MARINHO FILHO	7.430.770	quotas -	R\$ 7.430.770,00
GABRIEL M. LOPEZ	7.430.770	quotas -	R\$ 7.430.770,00
ROGÉRIO Q. C. DE OLIVEIRA	412.820	quotas -	R\$ 412.820,00
FERNANDO A. DAS NEVES	412.820	quotas -	R\$ 412.820,00
JOAO CARLOS D. DE SÁ	412.820	quotas -	R\$ 412.820,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 5ª: O sócio que pretender ceder suas quotas a outro sócio deverá comunicar sua intenção por escrito, informando-lhe preço e condições de pagamento.

Parágrafo 1º - Se a cessão for pretendida fazer a terceiros, deverá o sócio proceder da mesma forma, indicando o nome da pessoa a quem pretenda ceder suas quotas, detalhando as condições da cessão, tudo em documento que deverá conter a assinatura do terceiro, que se obriga nos termos da proposta que tiver feito.

Parágrafo 2º - Se os outros sócios não pretenderem exercer o direito de preferência, na proporção das quotas que possuir, no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da pretensão, o sócio cedente estará livre para efetuar a cessão das suas quotas ao estranho indicado.

Parágrafo 3º - Se os sócios remanescentes não concordarem com o ingresso do novo sócio estranho a sociedade, é facultado ao sócio cedente o direito de retirada com o reembolso de seus haveres na forma prevista na Cláusula 6ª (sexta) desse instrumento.

Parágrafo 4º- Nos aumentos de Capital Social, os sócios terão preferência para subscrição, na proporção do número de quotas que possuírem.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 332.0723274-9 Protocolo: 00-2020/228116-7 Data do protocolo: 27/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2020 SOB O NÚMERO 00003958611 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6CCEADA2E975ADC7D900D832147CA6B53BA24258CFC4075319942F073D5878C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/11

Cláusula 6ª: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores serão indenizados em razão dos haveres que o sócio falecido tiver na sociedade, os quais serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim com inclusão do fundo de comércio a ser estabelecido por entidade ou pessoas estranhas à sociedade, aceitas pelas partes interessadas e da reavaliação dos bens, sendo o pagamento efetuado em prestações mensais e sucessivas não superior a 12, salvo se o estado da sociedade justificar a extensão do prazo para até 24 prestações. Em qualquer hipótese, o pagamento será feito em valores reajustados tomando por base a variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil publicado na Revista Conjuntura Econômica, da FGV ou outro que venha a ser instituído com o objetivo de substituí-lo.

CAPITULO III

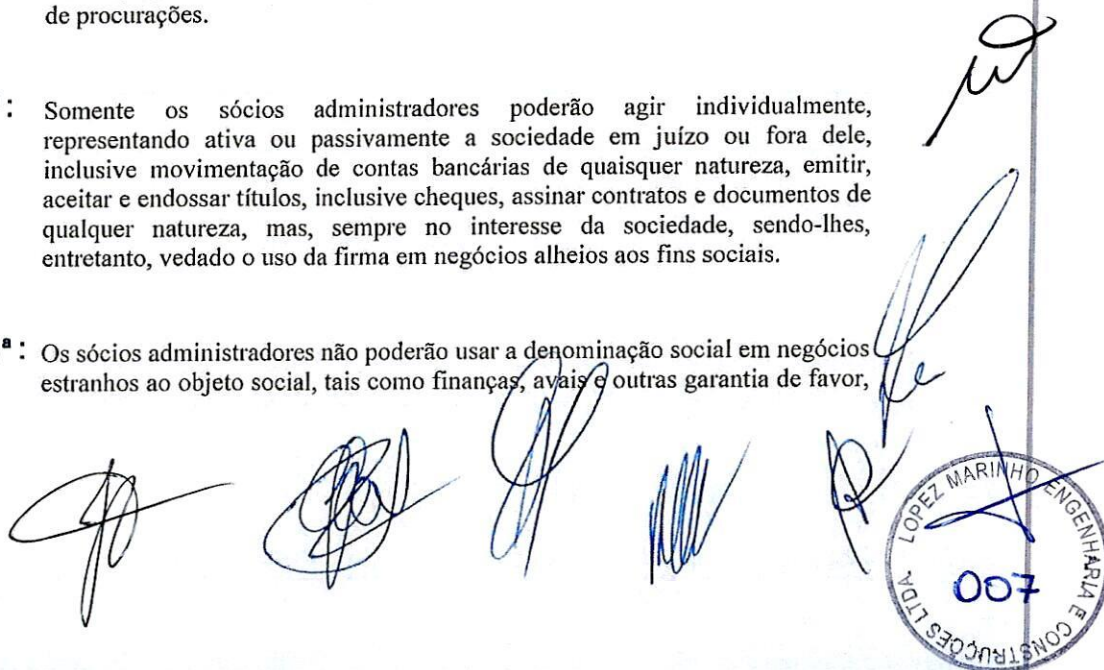
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá indistintamente aos sócios, **HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA MARINHO FILHO** e **GABRIEL MOSQUERA LOPEZ**, designados diretores, que definirão entre si as respectivas atribuições na gestão dos negócios sociais.

Cláusula 8ª: Os sócios administradores em conjunto, terão poderes exclusivos para autorizar a compra e a venda de bens imóveis, sua oneração, edificação ou demolição; arrendamento, locação, cessão ou sublocação de imóveis; a outorga de procurações.

Cláusula 9ª: Somente os sócios administradores poderão agir individualmente, representando ativa ou passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, inclusive movimentação de contas bancárias de quaisquer natureza, emitir, aceitar e endossar títulos, inclusive cheques, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, mas, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Cláusula 10ª: Os sócios administradores não poderão usar a denominação social em negócios estranhos ao objeto social, tais como finanças, avais e outras garantia de favor,



The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the directors mentioned in the clauses. To the right, there is a circular stamp with the text "LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA" around the perimeter and "700" in the center. The stamp is partially obscured by a signature.



sendo ineficaz em relação à sociedade a obrigação contraída com violação desta cláusula.

Cláusula 11ª: A orientação técnica sobre os serviços de engenharia e cargo da sociedade será exercida, com plena autonomia, por profissional habilitado e inscrito no CREA, sócio ou não.

Cláusula 12ª: Os sócios administradores e demais sócios serão remunerados em função dos lucros apurados pela sociedade. A distribuição dos lucros obedecerá, no mínimo, a participação no capital social ou em valor definido em reunião de sócios, nos termos do artigo 1071, inciso IV do C. Civil.

Cláusula 13ª: Nos termos do art. 1.085, do Código Civil, poderá ser por maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, deliberada a exclusão de sócio, em reunião especialmente convocada. Poderá, ainda, o sócio ser excluído judicialmente observado o estabelecido no art. 1.030, do Código Civil.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO SOCIAL

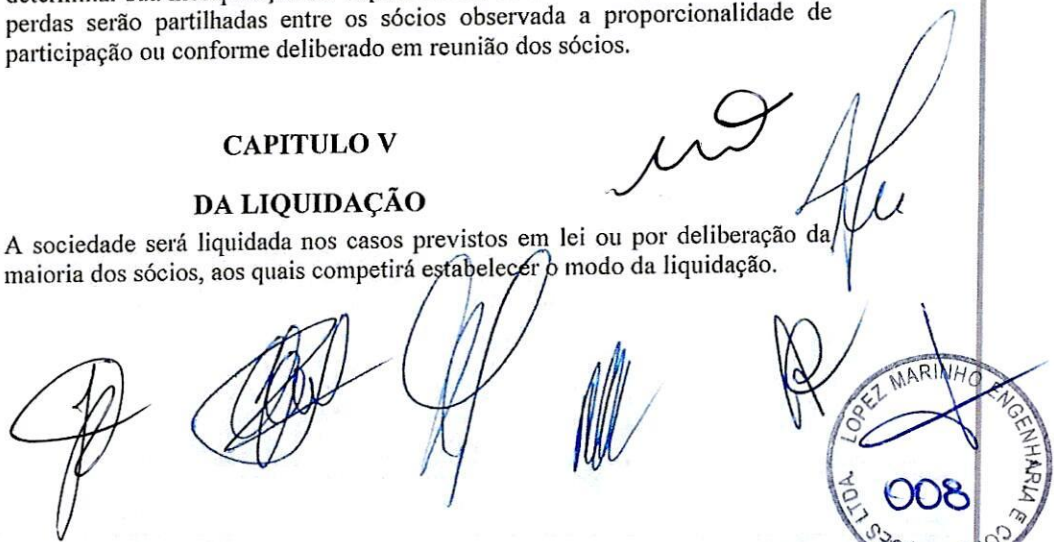
Cláusula 14ª: O exercício social começa em 1º de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano, quando levantados o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrativos contábeis pertinentes.

Cláusula 15ª: Os sócios administradores deliberarão sobre a destinação dos lucros remanescentes após a distribuição prevista na Cláusula 12ª, podendo determinar sua incorporação ao Capital Social ou a constituição de reserva. As perdas serão partilhadas entre os sócios observada a proporcionalidade de participação ou conforme deliberado em reunião dos sócios.

CAPITULO V

DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 16ª: A sociedade será liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da maioria dos sócios, aos quais competirá estabelecer o modo da liquidação.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 332.0723274-9 Protocolo: 00-2020/228116-7 Data do protocolo: 27/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2020 SOB O NÚMERO 00003958611 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6CCEADA2E975ADC7D900D832147CA6B53BA24258CFC4075319942F073D5878C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



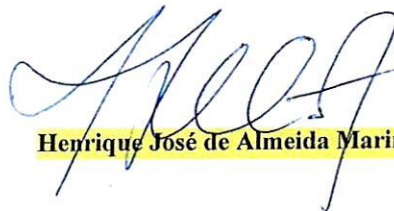
Pag. 07/11

CAPITULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª: Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser considerado pelos signatários do presente Contrato Social.

Assim, justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais na presença das testemunhas abaixo indicadas que também o assinam.

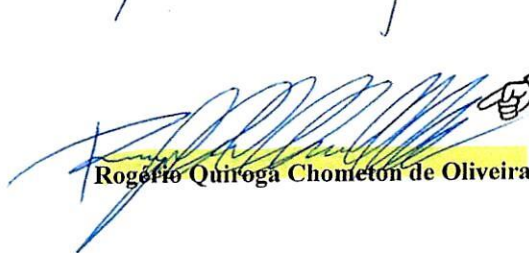
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020


Henrique José de Almeida Marinho Filho

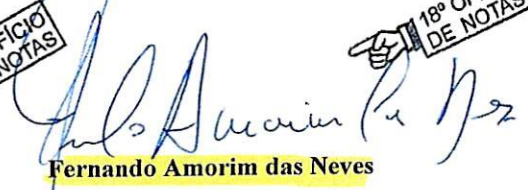



Gabriel Mosquera Lopez




Rogério Quiroga Chometon de Oliveira




Fernando Amorim das Neves



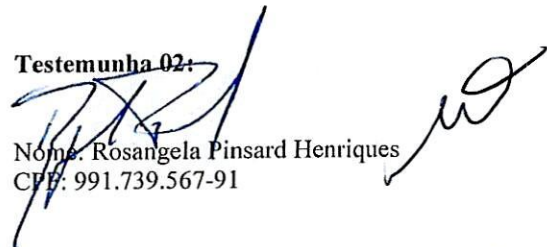

João Carlos Dertonio de Sá



Testemunha 01:


Nome: Carmen Belo Manaia
CPF: 102.529.177-82

Testemunha 02:


Nome: Rosângela Pinsard Henriques
CPF: 991.739.567-91







192 Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF051956
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6161 - Nº 1
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): HENRIQUE JOSE DA
E ALMEIDA MARINHO FILHO-5389/194-EDO183585'OJD, CABRIEL
MOSQUERA LOPEZ-5389/194-EDO183586'SAG, #-----
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2020 as 14:14:30
2-Em Testemunho ----- da verdade.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - CMRC - 1487
Firma 5,02 + FETJ 1,16 + Fundos 0,92 + ISSON 0,30 = R\$16,40
EDO183585 OJD EDO183586 SAG
Consulte em <https://www3.4trj.juc.br/atspublico>



192 Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF051956
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6161 - Nº 1
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): ROGERIO QUIROGA
CHOMETON DE OLIVEIRA-EDO183587-LXX, FERNANDO AMORIM DAS
NEVES-154/52-EDO183588#BAB, #-----
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2020 as 14:14:30
2-Em Testemunho ----- da verdade.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - CMRC - 1487
Firma 5,02 + FETJ 1,16 + Fundos 0,92 + ISSON 0,30 = R\$16,40
EDO183587 LXX EDO183588 BAB
Consulte em <https://www3.4trj.juc.br/atspublico>



192 Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF051957
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6161 - Nº 1
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
JOAO CARLOS DERTONIO DE SA-430/177-EDO18H=
3589!SVA, #-----
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2020 as 14:14:31
1-Em Testemunho ----- da verdade.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - CMRC - 1487
Firma 5,02 + FETJ 1,16 + Fundos 0,92 + ISSON 0,30 = R\$9,20
EDO183589 SVA
Consulte em <https://www3.4trj.juc.br/atspublico>



Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten number 30

185 Ofício de Notas
Luis Viteriano Visira Valzeira - Tabelião - Matr. 032389
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ - Tel: 2507-6151

Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - CRMAC 1487
- Consulte em <http://www1.fjuj.br/sitepublico>
EEMK813226\$QSK
Aut. 7.41 + FETJ 1.48 + Fundos 1.17 + ISSON 0.39 = R\$12.93

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200181174-8

Nome
HENRIQUE JOSE DE ALMEIDA MARINHO FILHO

Filiação
EDMAR RIBEIRO MARINHO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
371.359.917-15 | **35542 CREA/RJ** |

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
21/03/1954 | **SAO PAULO** | **SP** | **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RJ | | **13/08/2012** | **02/08/1978**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea
1996103813

CONFEDERAÇÃO CREA

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (§2º do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

185 Ofício de Notas
Luis Viteriano Visira Teixeira - Tabelião - Matr. 032389
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ - Tel: 2507-6151

Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - CRMAC 1487
- Consulte em <http://www1.fjuj.br/sitepublico>
EEMK81327, CUN
Aut. 7.41 + FETJ 1.48 + Fundos 1.17 + ISSON 0.39 = R\$12.93

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200134223-3

Nome
GABRIEL MOSQUERA LOPEZ

Filiação
JOSE MOSQUERA GONZALEZ

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
356.047.517-35 | **37480 CREA-RJ** | **A-**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
06/04/1954 | **ESPAÑA** | | **ESPAÑOLA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RJ | | **23/01/2013** | **16/07/1977**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea
2577101253

CONFEDERAÇÃO CREA

Título Profissional
Eng. Oper. Constr. Civ.
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (§2º do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200416695-9

Nome
ROGERIO QUIROGA CHOMETON DE OLIVEIRA

Filiação
LUIZ SPADA CHOMETON DE OLIVEIRA
RUTH MOUTINHO C CHOMETON DE OLIVEIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
1861.812.387-00 871006520/D CREA-RJ A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
17/09/1964 RIO DE JANEIRO RJ BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RJ 13/05/2011 10/02/1987

Ass: Presidente

Registro no Crea
RJ-871006520/D



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 5º da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 02/05/75)

086682AF762678

18º Ofício de Notas
Luís Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - RJ - 2507-5151
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - CEP 20040-393

Certifico que a presente cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 2023
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - CMRC - 1487
EEMN89955&MXU
Aut. 7.41 + FETJ 1.48 + Fundos 1.17 + ISSQN 0.39

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200154683-1

Nome
FERNANDO AMORIM DAS NEVES

Filiação
FERNANDO MOREIRA DAS NEVES
MARIA MADALENA JOGE DA SILVA AMORIM

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
851.201.757-15 95519776-0 IPP/RJ A-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
07/03/1963 RIO DE JANEIRO RJ BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RJ 17/12/2012 12/06/1986

Ass. Presidente

Registro no Crea
1986104722



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 5º da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 02/05/75)

086682AF762678

18º Ofício de Notas
Luís Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - RJ - 2507-5151
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - CEP 20040-393

Certifico que a presente cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - CMRC - 1487
EEMN81325-JWY
Aut. 7.41 + FETJ 1.48 + Fundos 1.17 + ISSQN 0.39

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO CARLOS DERTONIO DE SA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
28024271FERJ

CPF
359.359.287-87

DATA NASCIMENTO
05/06/1954

FILIAÇÃO
ALCIDES NERY DE SA
IRENE DERTONIO DE SA

PROFISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00757937411 12/02/2023 01/10/1974

OBSERVAÇÕES
A

João Carlos Dertonio de Sa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
RIO DE JANEIRO, RJ 14/02/2020

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

04802251937
RJ660270005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1990458470

PROIBIDO PLASTIFICAR 1990458470

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião 7.4032392
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - CEP 25071-600

Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - CMRC - 1487

EEMN89954&KQY

Aut. 7.41 + FETJ 1.48 + Fundos 1,17 + ISSON 0,19

088682AF762677

Consulte em www.jus.br/sitepublico

OFÍCIO DE NOTAS

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/CAE/2023
Processo Administrativo Nº 67106.001903/2021-33

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

B. SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF



Certificado
Sistema Integrado

BRTUV

ISO 9001
PBQP-H Nível A





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.031.440/0001-92 DUNS@: 67*****22
Razão Social: **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/01/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2023
FGTS Validade: 09/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 21/06/2023
Receita Municipal Validade: 25/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/04/2023 15:30

CPF: 371.399.917-15 Nome: HENRIQUE JOSE DE ALMEIDA MARINHO FILHO

Ass: _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE**

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/CAE/2023
Processo Administrativo Nº 67106.001903/2021-33

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SUB ITEM 7.6 DO EDITAL

A. CERTIDÕES NEGATIVAS DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

B. BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO DEVIDAMENTE AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CÁLCULO DOS ÍNDICES E COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/CAE/2023
Processo Administrativo Nº 67106.001903/2021-33

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A. CERTIDÕES NEGATIVAS DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Certificado
Sistema Integrado



CONCORRENCIA.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (26/03/2003 ATÉ 26/03/2023), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_ **NADA CONSTA** *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: **06.031.440/0001-92*******

Rio de Janeiro, Capital em **30/03/2023**. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assinou digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEMB 71035 TVV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
CERP: 1F9F27B0-E044-4DE8-B0BC-7A73D46FC561



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: f8e7fea7-e996-4013-85c7-bdb6d2eb37fb

REQUERIDA EM: 29/03/2023

973309
01/08 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (27/03/2003 a 27/03/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTD**
A Qualificação: 06031440000192 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 31/03/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 151.59

EMOL R\$: 105.59 - PMCMV(2%)R\$: 1.99 - FETJ(20%)R\$: 21.11 - FUNDPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNARPEN(4%)R\$: 4.22 - ISS(5%)R\$: 5.66 - SELO R\$: 2.48

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELT70151-MEI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: bd23a039-ff93-4cc7-8e99-0b218ea02d9e

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (24/03/2003 ate 24/03/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, qualificação: CNPJ 06.031.440/0001-92 (conforme requerido)

Emitida em: 29/03/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNDPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELY38485 GWC
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO



20233275573311

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item 08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ) R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27 (FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 = Total R\$:151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA (0) 29/03/2023

C E R T I F I C A

folha: 1 10:18:23 ELP27387

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E OITO DE MARCO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E OITO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:06.031.440/0001-92//REQUERIDA E EMITIDA EM 29/03/2023,RIO DE JANEIRO.//FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA E LICITACAO.//

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Handwritten signatures of the registrar and substitute registrar.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EELP27387 BRY Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232899417473001 CERP: 5bb93bc6-7aee-4859-8e73-9a43a005ae9b CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA



Nº do Pedido:
20233275573306

CERP:
d2d02160-0f9c-45c8-9209-5010
d90701d2



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda, CPF/CNPJ 06.031.440/0001-92**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e nove (29) dias do mês de março (3) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJX67047-RVP
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
 OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**
 SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 06.031.440/0001-92**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e nove de março de dois mil e vinte e tres. TAB_6_2= R\$121,58= EMOL.: R\$121,58+ SELO:R\$2,48 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 1.952/2022) + FETJ: R\$24,31 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$4,86 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,39= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR SE CONTRA O CANCER

busca processada por JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EELL 29280 ZLW
 Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

[Handwritten signatures]



[Handwritten initials]